



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PASTOR
BRUNO
LUCIANO
VEREADOR

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 27 GVPBL, 23 DE MARÇO DE 2026



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Nos termos do art. 133, § 1º, c/c art. 128, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, requeremos à Mesa Diretora que seja concedida Moção de Aplauso aos servidores lotados na Escola Municipal de Educação Infantil Cosme e Damião, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade porto-velhense, por meio da oferta de educação infantil de qualidade e do cuidado integral às crianças atendidas pela unidade escolar.

A presente Moção abrange todos os profissionais que integram a unidade escolar — equipe gestora, professores, especialistas, monitores, merendeiras, agentes de limpeza, equipe administrativa e demais colaboradores — conforme relação nominal constante no Anexo I, parte integrante desta proposição.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR - PL

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel—

CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.- E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com



ANEXO I

Relação nominal dos homenageados na Moção de Aplauso nº 27/2026 – CMPV/GVPBL

1. FRANCISCA JOELIA ALVES DE LUCENA
2. EUZENI ALMEIDA DA SILVA
3. ANA PAULA DA SILVA GALVAO
4. MARIA JEISA BERNARDO DA SILVA
5. ANTÔNIA ANTONÍSIA LIMA RODRIGUES
6. CRISTIELEN HENRIQUES FARIAS BEZERRA
7. ADRIANA CRISTINA DE MEDEIROS
8. DÉBORA SERRÃO GUIMARÃES KEZERLE
9. ELCILENE CHAGAS DE OLIVEIRA
10. ERICA DE SOUZA
11. JOSIANE ANDRADE DA SILVA
12. GABRIELA DOS SANTOS AGUIAR
13. MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
14. QUELI REGINA CORREA DOS SANTOS
15. NADYLSO MARCELINO BRANDÃO RODRIGUES
16. NEFTALI FRANÇA QUARESMA
17. NELCILENE AMARO GUIMARAES
18. LUZIANE GOMES LOPES DUARTE
19. SELMA CRISTINA DA ROCHA ARAÚJO
20. SIMONE RODRIGUES ALVES SHWAMBACK
21. EDLUCE LUCAS DE CARVALHO
22. JACIRA DA CUNHA ALVES FEITOSA
23. VALDINEIA DA SILVA
24. ANTÔNIA ANTONÍSIA LIMA RODRIGUES
25. IVONEIDE MORAIS DA CUNHA
26. BETÂNIA SANTOS MARTINS



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as),

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem aos servidores da Escola Municipal de Educação Infantil Cosme e Damião, localizada no bairro Embratel, na zona urbana de Porto Velho, reconhecendo o trabalho desenvolvido por esses profissionais na formação das crianças na etapa inicial da educação básica.

A unidade escolar atende exclusivamente à educação infantil, contemplando turmas de creche e pré-escola, desempenhando papel fundamental na formação das primeiras competências cognitivas, sociais e emocionais das crianças, em um momento decisivo para o desenvolvimento humano.

A Escola Cosme e Damião destaca-se por oferecer um ambiente estruturado e adequado ao processo de aprendizagem, contando com espaços como pátio, parque infantil e áreas destinadas à recreação, que contribuem para o desenvolvimento integral dos alunos por meio de atividades pedagógicas e lúdicas

Além disso, a instituição é reconhecida pela comunidade escolar pela qualidade do ensino ofertado, apresentando avaliações positivas especialmente nos aspectos de desenvolvimento socioemocional e motivação dos estudantes, evidenciando o comprometimento dos profissionais com uma educação que vai além do conteúdo formal.

Todo esse trabalho é resultado do esforço conjunto de uma equipe multidisciplinar composta por direção, coordenação pedagógica, professores, monitores, merendeiras, agentes de limpeza, vigilância e equipe administrativa, cada qual exercendo papel essencial na construção de um ambiente seguro, acolhedor e propício ao aprendizado.

Ressalta-se ainda que a atuação da escola em uma região urbana importante do município reforça seu papel social no atendimento às famílias, contribuindo para o desenvolvimento educacional das crianças e para o fortalecimento da comunidade local.

Reconhecer o trabalho dos servidores da EMEI Cosme e Damião é valorizar a base da educação pública municipal e reconhecer o esforço daqueles que, diariamente, contribuem para a formação de cidadãos desde os primeiros anos de vida.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e gratidão aos servidores da Escola Municipal de Educação Infantil Cosme e Damião, prestando-lhes esta Moção de Aplauso como forma de valorização profissional e incentivo à continuidade desse relevante trabalho.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.


PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR - PL

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–

CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.- E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com

